



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ

**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MARACANAÚ**

Pedido: Diante do exposto, ela solicita uma vistoria no medidor e troca do mesmo.

TRATATIVAS

13/02/2025 - **Telefone**

Fornecedor: ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ (COELCE)

Resultado por Fornecedor: Resolvida

Resposta do Fornecedor:

CERTIDÃO

TRATATIVA POR TELEFONE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 2502056400100055301

Reclamante/Consumidor(a): FABIANA SOUSA DE AMORIM , **CNPJ/CPF:** 015.974.983-27 ,
Endereço: Rua 25 - CASA 54 - Jereissati I - Maracanaú - CE - 61900-500 , **Telefone:** (85) 98705-8737 , **E-mail:** .

Procurador(a): FABIOLA SOUSA DE AMORIM , **CNPJ/CPF:** 001.644.233-46 , **Telefone:** (85) 99782-8977 , **E-mail:** fabiolaamorim85@gmail.com .

Reclamado/Fornecedor: ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ (COELCE) , **CPF/CNPJ:** c , **Endereço:** Rua Padre Valdevino - nº 150 - Joaquim Távora - Fortaleza - CE - 60135-040 .

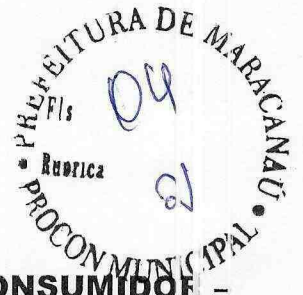
Certifico para os devidos fins, que o(a) Consumidor(a) Sr(a). FABIANA SOUSA DE AMORIM ; compareceu a este Órgão de Defesa do Consumidor (Procon Municipal de Maracanaú) para fazer uma reclamação nos termos abaixo:

Relato:

Relata e demonstra a procuradora, que suas faturas vieram com valores altos, para uma casa onde moram 2 (Duas) pessoas, ela questionou a empresa, porém não obteve sucesso. Ela



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ

**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MARACANAÚ**

ressalta que a fiação é nova, e o medidor já é antigo. Para buscar solucionar a situação ela procurou a sede deste órgão na busca de tratativa eficaz.

Pedido: Diante do exposto, ela solicita uma vistoria no medidor e troca do mesmo.

Diante da solicitação do reclamante, confirmo que após tratativa realizada por telefone junto a Empresa ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ (COELCE), que apresentou a seguinte proposta de acordo para a Consumidora Fabiana Sousa de Amorim de Fazer um parcelamento e após o pagamento da entrada desse parcelamento, ser feita uma vistoria no medidor. Após análise da proposta pela consumidora, esta aceitou e deu sua demanda como resolvida.

Dito isto, e ACORDO FIRMADO entre as partes desta reclamação, encaminho a presente demanda ao Setor Jurídico para análise, determinação e demais atos que entender necessários.

Nada mais para constar no momento, vai assinado pelo atendente e pelo(a) consumidor(a).

Maracanaú, 13 de Fevereiro de 2025.

PAULO DAVI PESSOA BASTOS PONTES

PAULO DAVI PESSOA BASTOS PONTES (Atendente)

Fabiana Sousa de Amorim

FABIANA SOUSA DE AMORIM (Consumidora)